



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2564**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 25/10/1988

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI N° 85/88. Denomina a rua "Mailde Pereira da Rocha", localizada no bairro Antônio Pimenta. (Referente à Lei nº 1.749, de 21/12/1988).

**Controle Interno – Caixa:** 8.1      **Posição:** 62      **Número de folhas:** 04

Especie: PL  
Categoria: Denominação  
U: 81  
Evidem: 62  
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

85/88

Autor: Vereador José Maria Francisco de Oliveira

Assunto:-

Denominando Rua Mailde Pereira da Rocha a rua M  
do Bairro Antônio Pimenta nesta cidade.

Caixa

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 25.10.88
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 25.10.88
- 3 Aprovado em regime de  
urgência em 20.12.88
- 4 Arquivado em 20.12.88
- 5 Arquivado -
- 6 Arquivado -
- 7
- 8
- 9
- 10

Lei Municipal Nº 1749, de 21/12/1988

CERTIDÃO OK.



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública.

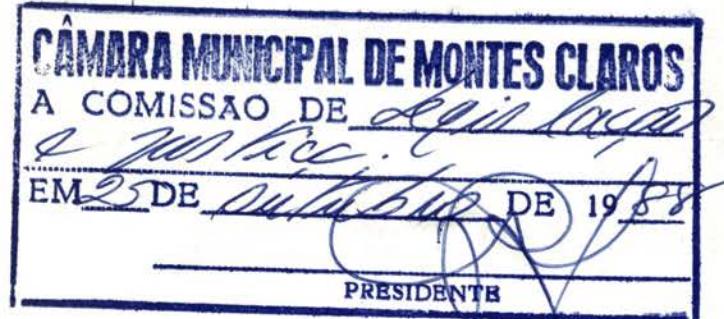
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua M, situada no Bairro Antônio Pimenta, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Mailde Pereira da Rocha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de outubro de 1988.

Vereador José Maria F.Oliveira



é mudim é legal e  
constitucional, soume  
pelo seu aprovação.

Mos, 20/12/88.

pelprimas

Komes Perine

J. S. S.



21

dezembro

8

661/88

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando à esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, dispondo sobre :-

1. autorizando a doação de terrenos ;
2. denominando Bairro Jardim Brasil ;
3. denominando Rua Mailde Pereira da Rocha ;
4. denominando Ruas João de Camilo, Manoel José da Silva e João Miô ;
5. denominando Rua José Alves Barbosa a Praça Geraldo Prates ;
6. denominando Avenida Dr. João Luiz de Almada ;
7. denominando Praça Engenheiro Niulson Crispim ;
8. estabelecendo novos valores para os vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal ;
9. denominando Alameda Zaira Calstino Pinto ;
10. autorizando o Executivo a assinar Convênio com a Secretaria de Assuntos Municipais ;
11. reajustando os salários dos Secretários Municipais ;
12. estabelecendo novas tabelas de vencimentos para os funcionários estatutários da Prefeitura ;
13. autorizando o Executivo a assinar Convênio com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais... .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Paulo Ferreira Gomes  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Dr. Luiz Tadeu Leite  
D.D. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS